



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

52	FILTRO AR CONDICIONADO	4	UNID
53	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID
54	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	4	UNID
55	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	4	UNID
56	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	2	UNID
57	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	2	UNID
58	IMPULSOR DE PARTIDA	2	UNID
59	INDUZIDO DO ARRANQUE	2	UNID
60	JUNTA ESCAPAMENTO	4	UNID
61	KIT BATENTE E COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	4	KIT
62	KIT BATENTE, COIFA E COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
63	KIT EMBREAGEM COM COLAR SISTEMA HIDRÁULICO	2	KIT
64	KIT GUARNIÇÃO DA PORTA E PORTA TRASEIRA	2	KIT
65	KIT JUNTAS DO MOTOR	2	JOGO
66	KIT PISTÃO COM ANÉIS	2	KIT
67	KIT REPARO PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	4	KIT
68	KIT RETENTOR DE VÁLVULAS	2	KIT
69	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	2	UNID
70	MAÇANETA DA PORTA LADO EXTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
71	MAÇANETA DA PORTA LADO INTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
72	MAÇANETA DO VIDRO	2	UNID
73	MANGUEIRA DO ANTICHAMA	2	UNID
74	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	2	UNID
75	MANGUEIRA SAIDA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	2	UNID
76	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UNID
77	MAQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DIANTEIRA DIR/ESQ	2	UNID
78	MOTOR DE PASSO (lenta)	2	UNID
79	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	2	UNID
80	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	2	UNID
81	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	4	UNID
82	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID
83	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID
84	PEDAL ELETRÔNICO DO ACELERADOR	2	UNID
85	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DIR/ESQ	4	UNID
86	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	8	UNID
87	POLIA TENSORA DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID
88	PONTEIRA DIREÇÃO DIR/ESQ.	6	UNID
89	PROTETOR DO CARTER	2	UNID
90	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	2	UNID
91	RADIADOR DO AR CONDICIONADO	2	UNID
92	RELE AUXILIAR SETA	4	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

93	RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	2	UNID
94	RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	2	UNID
95	RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	2	UNID
96	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	6	UNID
97	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	6	UNID
98	RETROVISOR DIR/ESQ	2	UNID
99	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	8	UNID
100	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	8	UNID
101	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	4	UNID
102	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	4	JOGO
103	SENSOR COMBUSTIVEL	2	UNID
104	SENSOR DE TEMPERATURA	2	UNID
105	SENSOR MAPI	2	UNID
106	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID
107	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID
108	SONDA LAMBDA	2	UNID
109	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	PAR
110	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	2	UNID
111	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	2	UNID
112	VÁLVULA DA ADMISSÃO	4	UNID
113	VÁLVULA DE ESCAPE	4	UNID
114	VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS PARTIDA A FRIO	4	UNID
115	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO	2	UNID
116	SERVIÇO MECÂNICO (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA)	150	HORA TRABALHADA
117	SERVIÇO ELÉTRICO (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA)	80	HORA TRABALHADA

VALOR TOTAL DO LOTE 014

RELAÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOL 1.0 04 PORTAS GERAÇÃO VI ANO 2017 E MODELO 2018 PLACA PZZ-6767

GOL 1.0 04 PORTAS GERAÇÃO VI ANO 2017 E MODELO 2018 PLACA PZZ-6768

LOTE 015

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1		ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO SILENCIOSO	12	UNID
2		AGREGADO DIANTEIRO	2	UNID
3		ALTERNADOR COMPLETO	1	UNID
4		AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID
5		AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO	2	UNID
6		AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	4	UNID
7		ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID
8		ANTICHAMA	4	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

9	AUTOMÁTICO ARRANQUE	2	UNID
10	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA COM BUCHAS DIR/ESQ.	4	UNID
11	BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO D/E	4	UNID
12	BARRA ESTABILIZADORA	4	UNID
13	BICO INJETOR	4	UNID
14	BIELA	8	UNID
15	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA DIR/ESQ	6	UNID
16	BOBINA PLASTICA IGNIÇÃO ELETRONICA	2	UNID
17	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	2	UNID
18	BOMBA DÁGUA	2	UNID
19	BOMBA DE ÓLEO	2	UNID
20	BRONZINAS DE BIELA	2	JOGO
21	BRONZINAS DE MANCAL	2	JOGO
22	BUJÃO DO CARTER COM ANEL	2	UNID
23	CABO CAPÔ	2	UNID
24	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	2	UNID
25	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	2	UNID
26	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UNID
27	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	2	UNID
28	CARTER DO MOTOR	2	UNID
29	CHAVE DE SETA	2	UNID
30	CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM(CÂMBIO)	2	UNID
31	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	2	UNID
32	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM(PEDAL)	2	UNID
33	CILINDRO MESTRE FREIO	2	UNID
34	COIFA ALAVANCA CAMBIO	2	UNID
35	CORPO BORBOLETA TBI	2	UNID
36	CORREIA DENTADA	3	UNID
37	CORREIA DO AR CONDICIONADO	2	UNID
38	COXIM DO SILENCIOSO	10	UNID
39	COXIM LIMITADOR DE TORÇÃO DO CÂMBIO	6	UNID
40	COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO	6	UNID
41	COXIM MOTOR LADO DIREITO	6	UNID
42	CUBO DE RODA DIANTEIRA	4	UNID
43	CUBO DE RODA TRASEIRA	4	UNID
44	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNID
45	EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	2	UNID
46	EIXO VIRABREQUIM	2	UNID
47	FAROL LADO DIREITO	2	UNID
48	FAROL LADO ESQUERDO	2	UNID
49	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA DIR/ESQ.	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

50	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA DIR/ESQ.	2	UNID
51	FECHADURA DO CAPÔ DIANTEIRO	2	UNID
52	FECHADURA DO CAPÔ TRASEIRO	2	UNID
53	FILTRO AR CONDICIONADO	4	UNID
54	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	4	UNID
55	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	2	UNID
56	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	2	UNID
57	IMPULSOR DE PARTIDA	2	UNID
58	INDUZIDO DO ARRANQUE	2	UNID
59	INTERRUPTOR VIDRO ELÉTRICO	4	UNID
60	JUNTA ESCAPAMENTO	8	UNID
61	KIT EMBREAGEM COM COLAR SISTEMA HIDRÁULICO	2	KIT
62	KIT GUARNIÇÃO DA PORTA E PORTA-MALAS	2	KIT
63	KIT JUNTAS DO MOTOR	2	KIT
64	KIT PISTÃO COM ANÉIS	2	KIT
65	KIT REPARO PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	2	KIT
66	KIT RETENTOR DE VÁLVULAS	2	KIT
67	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	4	UNID
68	CORREIA DA BOMBA D'AGUA	4	UNID
69	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA LADO EXTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
70	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA LADO INTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
71	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA LADO EXTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
72	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRALADO INTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
73	MAÇANETA DO VIDRO	2	UNID
74	MANGUEIRA DO ANTICHAMA	4	UNID
75	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	2	UNID
76	MANGUEIRA SAIDA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	2	UNID
77	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UNID
78	MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICO PORTA DIANT DIR/ESQ	2	UNID
79	MAQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA TRAS DIR/ESQ	2	UNID
80	MODULO CENTRAL ABS	2	UNID
81	MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	UNID
82	MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO TRASEIRA	2	UNID
83	MOTOR DE PASSO (lenta)	2	UNID
84	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	2	UNID
85	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	2	UNID
86	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	2	UNID
87	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID
88	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID
89	PEDAL ELETRONICO DO ACELERADOR	2	UNID
90	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DIR/ESQ	4	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

91		PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	8	UNID
92		POLIA TENSORA DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID
93		PONTEIRA DIREÇÃO DIR/ESQ.	8	UNID
94		PROTETOR DO CARTER	2	UNID
95		RADIADOR DE ARREFECIMENTO	2	UNID
96		RADIADOR DO AR CONDICIONADO	2	UNID
97		RELE AUXILIAR SETA	4	UNID
98		RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	2	UNID
99		RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	2	UNID
100		RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	1	UNID
101		RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	6	UNID
102		RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	6	UNID
103		RETROVISOR DIR/ESQ	4	UNID
104		CORREIA DO ALTERNADOR	4	UNID
105		ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	8	UNID
106		ROLAMENTO RODA TRASEIRA	8	UNID
107		ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	4	UNID
108		SAPATA DE FREIO TRASEIRO	4	UNID
109		SENSOR COMBUSTIVEL	2	UNID
110		SENSOR DE TEMPERATURA	2	UNID
111		SENSOR MAPI	2	UNID
112		SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID
113		SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID
114		SONDA LAMBDA	2	UNID
115		TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UNID
116		TAMPA DO OLEO DO MOTOR	2	UNID
117		TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	2	UNID
118		VÁLVULA DA ADMISSÃO	6	UNID
119		VÁLVULA DE ESCAPE	6	UNID
120		VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS PARTIDA A FRIO	2	UNID
121		VIDRO PARABRISA DIANTEIRO	2	UNID
122		SERVIÇO MECÂNICO (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA)	250	HORA TRABALHADA
123		SERVIÇO ELÉTRICO (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA)	120	HORA TRABALHADA
VALOR TOTAL DO LOTE 015				

RELAÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RENAULT SANDERO ZEN 1.0 2020/2021 PLACA QXY 1H96 - CHASSI 96Y5SRZ85MJ400237				
LOTE 016				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1		ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO SILENCIOSO	8	UNID

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,
Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2	ALAVANCA DE MARCHA COMPLETA	2	UNID
3	ALTERNADOR COMPLETO	2	UNID
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UNID
5	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO	2	UNID
6	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	4	UNID
7	ANEL SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UNID
8	ANTICHAMA	4	UNID
9	ARRANQUE DO MOTOR DE PARTIDA	1	UND
10	AUTOMÁTICO ARRANQUE	2	UNID
11	BANDEJA BALANÇA SUSPENSÃO TRASEIRA COMPLETA	4	UNID
12	BARRA ARTICULAÇÃO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO D/E	4	UNID
13	BARRA ESTABILIZADORA	4	UNID
14	BICO INJETOR	8	UNID
15	BIELA	8	UNID
16	BOBINA PLASTICA IGNIÇÃO ELETRONICA	2	UNID
17	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	2	UNID
18	BOMBA DÁGUA	2	UNID
19	BOMBA DE ÓLEO	2	UNID
20	BRONZINAS DE BIELA	2	JOGO
21	BRONZINAS DE MANCAL	2	JOGO
22	BUJÃO DO CARTER COM ANEL	2	UNID
23	CABO CAPÔ	2	UNID
24	CABO DE EMBREAGEM	2	UNID
25	CABO DO ACELERADOR	2	UNID
26	CABO FREIO DE MÃO LADO DIR./ESQ.	4	UNID
27	CAIXA DE DIREÇÃO MECÂNICA	2	UNID
28	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	2	UNID
29	CARTER DO MOTOR	2	UNID
30	CHAVE DE SETA	2	UNID
31	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	4	UNID
32	CILINDRO MESTRE FREIO	4	UNID
33	COIFA ALAVANCA CAMBIO	2	UNID
34	CORPO BORBOLETA TBI	2	UNID
35	CORREIA DENTADA	4	UNID
36	COXIM DO CÂMBIO	4	UNID
37	COXIM DO SILENCIOSO	4	UNID
38	COXIM MOTOR CÂMBIO LADO ESQUERDO	4	UNID
39	COXIM MOTOR LADO DIREITO	4	UNID
40	CUBO DE RODA DIANTEIRA	4	UNID
41	CUBO DE RODA TRASEIRA	4	UNID
42	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

43	EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	2	UNID
44	EIXO VIRABREQUIM	2	UNID
45	FAROL LADO DIREITO	2	UNID
46	FAROL LADO ESQUERDO	2	UNID
47	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA DIR/ESQ.	2	UNID
48	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA DIR/ESQ.	2	UNID
49	FECHADURA DO CAPÔ DIANTEIRO	2	UNID
50	FECHADURA DO CAPÔ TRASEIRO	2	UNID
51	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	2	UNID
52	HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO DIR/ESQ.	2	UNID
53	HOMOCINÉTICA LADO RODA DIR/ESQ.	2	UNID
54	IMPULSOR DE PARTIDA	2	UNID
55	INDUZIDO DO ARRANQUE	2	UNID
56	JUNTA ESCAPAMENTO	2	UNID
57	KIT BATENTE E COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	4	KIT
58	KIT BATENTE, COIFA E COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	2	KIT
60	KIT GUARNIÇÃO DA PORTA E PORTA-MALAS	2	KIT
61	KIT JUNTAS DO MOTOR	4	KIT
62	KIT PISTÃO COM ANÉIS	2	KIT
63	KIT REPARO PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	4	KIT
64	KIT RETENTOR DE VÁLVULAS	2	KIT
65	LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ.	2	UNID
66	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA LADO EXTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
67	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA LADO INTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
68	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA LADO EXTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
69	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA LADO INTERNO DIR/ESQ.	2	UNID
70	MAÇANETA DO VIDRO	2	UNID
71	MANGUEIRA DO ANTICHAMA	2	UNID
72	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	2	UNID
73	MANGUEIRA SAÍDA DO RESERVATORIO D'ÁGUA	2	UNID
74	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	2	UNID
75	MAQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA DIANTEIRA DIR/ESQ	2	UNID
76	MAQUINA DE VIDRO MANUAL PORTA TRASEIRA DIR/ESQ	2	UNID
77	MOLAS ASPIRAL	2	UNID
78	MOTOR DE PASSO (lenta)	2	UNID
79	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	2	UNID
80	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	2	UNID
81	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	4	UNID
82	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UNID
83	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

84	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DIR/ESQ	4	UNID
85	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ.	8	UNID
86	PONTEIRA DIREÇÃO DIR/ESQ.	8	UNID
87	PROTETOR DO CARTER	2	UNID
88	RADIADOR DE ARREFECIMENTO	2	UNID
89	RELE AUXILIAR SETA	4	UNID
90	RESERVATORIO ÁGUA DO PARABRISA	2	UNID
91	RESERVATORIO ÁGUA DO RADIADOR	2	UNID
92	RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO	2	UNID
93	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID
94	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM	4	UNID
95	RETROVISOR DIR/ESQ	4	UNID
96	ROLAMENTO EMBREAGEM (colar)	4	UNID
97	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	6	UNID
98	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	6	UNID
99	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2	UNID
100	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	4	JOGO
101	SENSOR COMBUSTIVEL	2	UNID
102	SENSOR DE TEMPERATURA	2	UNID
103	SENSOR MAPI	2	UNID
104	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UNID
105	SILENCIOSO TRASEIRO	2	UNID
106	SONDA LAMBDA	2	UNID
107	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	PAR
108	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	2	UNID
109	TAMPA RESERVATORIO DE AGUA	2	UNID
110	VÁLVULA DA ADMISSÃO	4	UNID
111	VÁLVULA DE ESCAPE	4	UNID
112	VÁLVULA SOLENOIDE 2 VIAS PARTIDA A FRIO	2	UNID
113	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO	2	UNID
114	SERVIÇO MECÂNICO (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA)	150	HORA TRABALHADA
115	SERVIÇO ELÉTRICO (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA)	80	HORA TRABALHADA
VALOR TOTAL DO LOTE 016			

LOTE 017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTE	UNID
1		SERVIÇO DE LANTERNAGEM (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA)	500	SERV.
2		SERVIÇO DE PINTURA (HORA TRABALHADA = HOMEM HORA).	500	SERV.
VALOR TOTAL DO LOTE 017				

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,
Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A N E X O I - A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de **PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUINOS OU LEGÍTIMOS** da marca do veículo, bem como a prestação de serviços mecânicos, elétricos dentre outros, destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos constantes no Termo de Referência, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, notadamente aos veículos dos órgãos conveniados.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de aquisição de peças e acessórios originais, genuínas ou legítimas destinadas a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos leves do município, em que se inclui: peças de mecânica em geral, sistema elétrico/eletrônico, retífica, sistema de refrigeração, ar-condicionado, filtros, suspensão entre outros necessários para o perfeito funcionamento dos veículos, de forma a manter em perfeito funcionamento da frota do MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, bem como a prestação de serviços mecânicos, elétricos e de funilaria.

RELAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENENTES À FROTA MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

VW - GOL 1.6 ANO 2018 MODELO 2019 PLACA QOV 1906 - CHASSI 9BWAB45UXKT023469
FIAT DOBLÔ RONTAN AMBULÂNCIA 1.8 ANO 2009 MODELO 2009 PLACA HMH-6791
FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 ANO 2010 MODELO 2010 PLACA HLF-2896
UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS ANO 2010 MODELO 2010 PLACA HLF-2923
FIAT DOBLÔ CARGO FLEX 1.8 ANO 2010 MODELO 2010 PLACA HNH-0696
FIAT STRADA WORKING CD 1.4 ANO 2012 MODELO 2012 PLACA HLF-9031
GOL 1.6 04 PORTAS GERAÇÃO V ANO 2012 E MODELO 2013 PLACA HLF-9718
UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS ANO 2012 MODELO 2013 PLACA HLF-9339
GOL 1.0 04 PORTAS GERAÇÃO V ANO 2013 E MODELO 2014 PLACA OWP-4122
GOL 1.0 04 PORTAS TRACK GERAÇÃO V ANO 2013 E MODELO 2014 PLACA OWP-4131
FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE 2018 / 2018 FLEX PLACA QMV 0289 CHASSI 9BD37417DJ5102304
CELTA 1.0 04 PORTAS ANO 2014 E MODELO 2015 PLACA PUB-4230
FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 ANO 2016 MODELO 2016 PLACA PXV-4367
FIAT DOBLÔ CARGO 1.4 ANO 2017 MODELO 2017 PLACA PZR-5823



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

GOL 1.0 04 PORTAS GERAÇÃO VI ANO 2017 E MODELO 2018 PLACA PZZ-6767
GOL 1.0 04 PORTAS GERAÇÃO VI ANO 2017 E MODELO 2018 PLACA PZZ-6768
RENAULT SANDERO ZEN 1.0 2020/2021 PLACA QXY 1H96 - CHASSI 96Y5SRZ85MJ400237

3 - DAS PEÇAS

3.1 As peças, materiais ou acessórios a serem utilizados na manutenção do veículo deverá ser sempre originais, genuínas ou legítimas, compatíveis com a marca e modelo do veículo, observada a garantia estipulada pelo fabricante.

3.1.1 São consideradas peças e componentes originais de 1ª linha as peças e componentes produzidos por fabricante de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

3.1.2 São consideradas peças e componentes genuínos ou legítimas, peças e componentes produzidos para a linha de produção do fabricante da linha de máquinas, comercializadas nas concessionárias.

3.2 Não serão aceitas peças reconcondicionadas, que não estejam em suas embalagens originais ou de procedência duvidosa, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade sobre o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no último caso.

4 - DAS GARANTIAS DAS PEÇAS

4.1 As peças substituídas deverão ser originais, genuínas ou legítimas, e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante em termo próprio e contará a partir da data de efetivação da entrega.

4.2 Durante os prazos de garantia das peças, caso seja detectado qualquer impropriedade da mesma, fica a licitante obrigada a substituí-la sem quaisquer ônus adicionais para o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.

4.3 Faculta-se ao MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG checar junto aos fabricantes os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a empresa a ser contratada oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

5 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Tratando-se da prestação de serviços mecânicos, estes deverão ser executados por empresa especializada, instalada a uma distância de até 45 (quarenta e cinco) km da sede do município de Rosário da Limeira/MG, devendo obrigatoriamente os serviços serem prestados por profissionais qualificados para tal e pertencentes aos quadros da empresa vencedora, devendo os serviços possuírem garantia de 90 (noventa) dias.

6 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.1 A empresa vencedora deverá iniciar os serviços de manutenção do veículo, de forma imediata, tão logo o mesmo de entrada na oficina. Entretanto, caberá à empresa ao receber o veículo, elaborar um relatório contendo todas as informações passadas pelo motorista, realizar a análise de todas as informações, e ao final, elaborar um relatório discriminado contendo os problemas diagnosticados e a relação de peças necessárias para a correção do problema, inclusive o tempo necessário (horas) para a correta manutenção do veículo, devendo este, ser encaminhado ao município para análise e aprovação. Tanto no preço das peças quando na prestação dos serviços, deverão estar incluso todas as despesas seja quanto à fretes, aquisição, locação e ou manutenção de equipamentos necessários para a manutenção do veículo, aquisição e ou locação de ferramentas, mão de obra, diárias, alimentação, transporte, tributos, encargos ou acessórios, relações trabalhistas, previdenciários e etc.
- 6.2. Caso a oficina mecânica própria da licitante esteja instalada à mais de 45 (quarenta e cinco) km via asfalto da sede deste município de Rosário da Limeira/MG, a proponente ficará responsável quando da necessidade de manutenção do veículo, retirar o veículo diretamente no Pátio da Secretaria Municipal de Obras após a ordem de serviço, deslocá-lo até sua sede para a execução dos reparos necessários e autorizados conforme item 7.9 e devolver o veículo no mesmo local, sem qualquer custo pelo deslocamento, além da reparação por quaisquer danos causados ao mesmo, inclusive quanto à possíveis indenizações.
- 6.2.1. recebido a ordem de serviço, a empresa terá o prazo de até 24h00min para realizar o recolhimento do veículo, devendo devolvê-lo no prazo de até 24h00min após a realização da manutenção.
- 6.3. Havendo a necessidade tão somente de aquisição de peças e/ou acessórios, estes deverão ser entregues mediante recebimento de ordem de compra, cabendo à empresa vencedora a entrega dos mesmos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, CEP: 36878-000, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, ou em outro local determinado por este.
- 7 - PARA A PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7.1 A proposta de preços deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

8 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, a entrega de peças, acessórios e/ou prestação de serviços, serão acompanhados e fiscalizados em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com cada objeto, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, os quais deverão ser sanados no prazo de 24h00min.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.3 A empresa a ser contratada designará funcionário responsável para o contato com o MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/Oficina.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, por processo legal, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e comprovando que os produtos e/ou serviços foram entregues a contento.

9.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A empresa vencedora do lote arcará com todo ônus à completa execução dos itens que trata o presente Termo de Referência, sendo-lhe ilícita, sua sub-rogação, de parte da Ata de Registro de Preço ou de integral.

10.2 As licitantes poderão realizar vistoria no veículo objeto da licitação.

10.3 O preço ofertado deverá estar de acordo com os valores vigentes no mercado na data para apresentação das propostas, e nele incluído todos os impostos, taxas, fretes, custos, mão-de-obra e quaisquer outras despesas que possam vir a incidir sobre o objeto da presente licitação.

10.4 Constar a garantia das peças entregues objeto deste certame

10.5 Qualquer veículo que vier a compor a frota do MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, seja por aquisição, cessão, comodato ou empréstimo, passará a fazer parte da proposta comercial de acordo com as especificações - marca, contidas na Proposta comercial ficando a empresa vencedora obrigada a fornecer as peças.

11 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

11.1 não será aceito peças que não possua a qualidade de GENUINA, LEGÍTIMA AO ORIGINAL.

11.2 A não execução do objeto desta licitação nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para suas alegações no prazo de 05 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

dias, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.3 As peças, acessórios e/ou serviços serão solicitadas pelo MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, de acordo com suas necessidades, por meio de emissão de formulário "Ordem de Compra", do qual constarão a descrição e especificação das peças, acessórios e/ou serviços pretendidos, a identificação do(s) veículo(s) a ser reparado.

11.4 Faculta-se ao MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, verificar, junto aos fabricante do veículo a legitimidade/procedência de peças e acessórios, sujeitando-se a empresa contratada, na hipótese de não confirmação da autenticidade/procedência das peças, às penalidades legais cabíveis.

11.5 As peças e componentes solicitados, deverão ser entregues pela empresa, devidamente acondicionada em sua embalagem original.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1 Caberá ao MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA:

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes na ata de registro de Preço a ser firmado;
- b) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da entrega das peças e/ou prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem qualidade exigida, anotando em registro próprio falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da empresa vencedora, a qual terá o prazo de 24h00min para a devida substituição;
- c) Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da empresa a ser contratada, antes de efetuar o pagamento devido;
- d) Realizar o pagamento devido à empresa DETENTORA, pelos valores efetivamente comprovados na entrega dos itens solicitados nos prazos estabelecidos;
- e) Notificar a empresa DETENTORA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos objetos;
- f) Prestar à empresa DETENTORA, os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados na máquina, objeto de reparos.

12.2 Caberá a empresa DETENTORA:

- a) Instruir seus prepostos a respeito das disposições presentes no contrato, mantendo, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificações exigidas no ato convocatório;
- b) Credenciar prepostos para representá-la junto ao MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- c) Responsabilizar-se integralmente pelas entregas efetuadas, nos termos da legislação vigente, não podendo, em hipótese nenhuma caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preço para qualquer operação financeira, bem como, ceder ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

sublocar as entregas a terceiros, sem o prévio consentimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.

- d) Executar todas as entregas que se fizerem necessários para a manutenção preventiva ou corretiva das máquinas, dentro da boa técnica e de acordo com toda a legislação, normas e especificações técnicas pertinentes ao objeto;
- e) Efetuar as entregas dentro dos prazos estipulados na Ata de Registro de Preço;
- f) Apresentar nota fiscal com indicação de código específico, das peças adquiridas;
- g) substituir peças ou acessórios que forem entregues em desacordo com o exigido;
- h) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pelo MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA das peças, acessórios e/ou serviços a serem entregues, por servidor e/ou por preposto por ela indicado, facultando-lhe o livre acesso às instalações, quando for necessária a vistoria, para comprovação da perfeita verificação das peças empregadas. O exercício da fiscalização não desobriga a empresa a ser contratada de sua total responsabilidade quanto aos objetos solicitados.
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e o MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusivos da empresa a ser contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;

13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.01.00.04.122.002.2.0004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / 02.04.00.12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / 02.05.01.10.122.005.2.0043 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / 02.06.00.04.122.002.2.0056 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / 02.07.00.20.122.007.2.0067 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA /
02.08.00.08.122.008.2.0113 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

13.2 A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número da Ata de Registro de Preços.

13.3 O Setor de Compras solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa.

14 - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

14.1 O órgão gerenciador deste Registro de Preços é a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.

15 - DA VIGÊNCIA

15.1 A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (Doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura.

16 - DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

16.1 Esta licitação deverá ser regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. O registro de preços será regido pelo Sistema de Registro de Preços disciplinado no art.15, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital.

Rosário da Limeira/MG, 14 de setembro de 2021.

VICENTE CLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: A _____ (nome da empresa), CNPJ _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

OUTORGADO: Senhor (es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

PODERES..... A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de .. praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para:

- desistir de recursos e do prazo recursal;
- interpor recursos;
- apresentar lances verbais;
- negociar preços e demais condições;
- confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva de poderes.

....., de de 2021.

OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 057/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.		
Proponente:		
Endereço:		
Telefone:	Fax.:	Cidade:
Banco:	Agência:	E-mail:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:

ANEXAR À ESTE MODELO - OS LOTES QUE FOR PARTICIPAR

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transportes, fretes, mão de obra, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Global da Proposta: R\$ _____ (.....). Validade da proposta:(.....) dias. Prazo de entrega: _____.	CARIMBO DO CNPJ
---	-------------------------------

Local: _____/____, Data: ____/____/____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
solicitados no edital.
_____ de _____ de 2021.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, CNPJ _____, com
sede na _____, cidade _____, UF _____, declara sob as penas
da lei que:

- A empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
- Que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que tem disponibilidade de recursos humanos, equipamentos, ferramentas, que possui estabelecimento comercial próprio, destinado à prestação de serviços, que tem disponibilidade de mecânicos qualificados para a regular prestação dos serviços estes pertencentes aos quadros da proponente, bem como tem disponibilidade de fornecimento de peças e acessórios necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme prazos e exigências desta licitação.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

NOME: _____

CPF: _____